



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e Fomento Econômico.

Objeto: Contratação do programa Cidade Empreendedora SEBRAE.

Empresa fornecedora: SEBRAE RS (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL), CPNJ: 87.112.736/0001-30.

Valor total do Objeto: R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Justificativa: A contratação do Programa Cidade Empreendedora – Retomada, do SEBRAE, justifica-se pela necessidade urgente de recuperação econômica e social de São Sebastião do Caí, fortemente impactado por eventos climáticos recentes. Com soluções direcionadas à gestão pública, desburocratização, compras governamentais e educação empreendedora, o programa oferece suporte técnico, capacitação e planejamento estratégico. A proposta tem valor subsidiado, execução conjunta com a Prefeitura e histórico comprovado em mais de 90 municípios gaúchos, sendo uma ferramenta eficaz para a reconstrução e desenvolvimento sustentável do município.

Documentação Comprobatória:

- Proposta do SEBRAE RS

Critério de Escolha:

Diante da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou melhor proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo de grande importância a contratação do programa ao desenvolvimento do Município.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 08 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Prefeito Municipal